



*Conselho Municipal de Saúde  
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 31, 06 de junho de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 06 de junho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por redução, no valor de R\$ 2.071,56 (dois mil, setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme Processo nº 2023/8289.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cira Teresa Alves Dutra  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde